



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

**LEI Nº 434 DE 26 DE JUNHO DE 2003**

Denomina oficialmente de Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, "Pintinho", a artéria que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, "Pintinho", a artéria conhecida por Rua Portugal, que inicia-se no final da Rua Enfermeiro Rodrigues Lima (Bairro Parque das Nações), com término na Rua Escócia (Bairro do Junco), em Sobral.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 26 de junho de 2003.**



**CID FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal



**HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente